



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 24 / 86

Prorroga o mandato dos Representantes Discentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSU), em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes Discentes, no CONSU, até a realização de eleições para os novos membros.

Parágrafo único - Em consequência do disposto neste artigo, fica estabelecido o período da eleição para até 30 (trinta) dias após o início das aulas do 2º semestre letivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 1986.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -